

Título Definitivo de Propriedade de uma lota de terras com a área de 266 ha, denominado "Lacunas" no município de Chapada dos Guimarães, adquirido pelo Estado ao Senhor NELSON KATON. O Governador do Estado de Mato Grosso fez saber, ao que o presente inseri, que havendo o 936 por despacho de 4/1/1954, concedido a título de venda ao Senhor Nelson Katon, brasileiro, solteiro, o lote de terras denominado "Lacunas" no município de Chapada dos Guimarães, cujo processo de sua medição e demarcação foi nublado de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei número 336, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 31.853 correspondente ao valor total da área vendida de 266 ha, terras de demarcação, de identificação, adicional, como provam os instrumentos sob números 1958/54, 1497/57 e 8259/55, expedidos pela Prefeitura de Rendas desta Capital, junto ao autor, resolveu mandar passar-lhe um termo, do art. 107, da Lei acima referida e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a superfície de 9955 ha, achando-se os respectivos marcos delimitados: o I ump está situado a 2520 mts do I ump, ao mesmo margem de 70200, confinando com Cláudio Paulino e com quem de direito; o III ump está situado a 1000 mts do I ump, ao mesmo margem de 0000, limitando com quem de direito e com Antônio Benedito; o II ump está situado a 2650 e 1000 mts do III e I ump, ao mesmo margem de 70200, situado à margem do Rio Kunguru e confinando com Antônio Benedito, em dois mts. do I ump; como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no 936. Cado e passado no 936 em Juiz de Fora, 11 de novembro de 1965. 752 da República. Eu, Osvaldo Jorge Rufino, Diretor do 936. O fiz escrever. Sr. Fernando Correa da Costa, Olanio Augusto de Oliveira Barreto. Acompanha a respectiva cópia da planta. Valor de R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. Selo de Bruma, em Juiz de Fora, 21 de dezembro de 1965.

Oswaldo Rufino

Título Definitivo de Propriedade de uma lota de terras com a área de 9955 ha, denominado "Lota Paulino" no município de Chapada dos Guimarães, adquirido pelo Estado ao Senhor ANTONIO ACACIO BARROS. O Governador do Estado de Mato Grosso fez saber, ao que o presente inseri, que havendo o 936 por despacho de 11/1/1954, concedido a título de venda ao Senhor Antônio Acácio Barros, brasileiro, solteiro, o lote de terras denominado "Lota Paulino" no município de Chapada dos Guimarães, cujo processo de sua medição e demarcação foi nublado de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei número 336, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 1494,892,00 correspondente ao valor total da área vendida de 9955 ha, terras de demarcação, de identificação, adicional, como provam os instrumentos sob números 2474/55, 8910/55, expedidos pela Prefeitura de Rendas desta Capital, junto ao autor, resolveu mandar passar-lhe um termo, do art. 107, da Lei acima referida e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a superfície de 9955 ha, achando-se os respectivos marcos delimitados: o I ump está situado a 500 mts da margem do Rio Kunguru e limitando com terra de Antônio B. Rendas; o II ump está situado a 2200 mts do I ump, ao mesmo margem de 12100, situado à margem do Rio Kunguru e limitando com terra de quem de direito; o III ump está situado a 18500 mts do I ump, ao mesmo margem de 12100, limitando com quem de direito e com terra de Orlando Barreto; o IV ump está situado a 4800 e 14200 mts do III e I ump, ao mesmo margem de 001035 e 70200, limitando com Orlando Barreto e com Antônio B. Rendas, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no 936. Cado e passado no 936 em Juiz de Fora, 24 de novembro de 1965. 752 da República. Eu, Osvaldo Jorge Rufino, Diretor do 936 em Juiz de Fora, o fiz escrever. Sr. Fernando Correa da Costa, Olanio Augusto de Oliveira Barreto. Acompanha a respectiva cópia da planta. Valor de R\$ 4.414,00 em estampilhas estaduais. Selo de Bruma, em Juiz de Fora, 21 de dezembro de 1965.

Oswaldo Rufino

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0495 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0495_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: B9045EBCC8AFD249E283F988EC3317E792E1CC32426B93E9C9E056013684C931

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:02:37

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:48:40

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:02:37



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:48:40